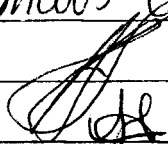


Ata da 32ª Sessão Ordinária do 2º Período do 1º Bimestre da 8ª Legislatura. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, quinta-feira, às nove horas, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piná no Plenário Ananias Ferreira Gonçalves, sob a Presidência da Vereadora Luíza Verissimar Sampaio da Silva. Registraram presença os parlamentares: Altomir Barros da Cunha assessor a 1ª secretária, Elias Barbosa de Freitas Costa, Cleusley Castro Lima, Jefferson Ferreira de Oliveira, José Alberto Sá de Lima, e Manoel Edson Vasconcelos assessor

2ª secretária. A presidente em exercício solicitou a leitura bíblica e logo após declarou aberta a sessão. Em sequência solicitou a leitura da ata da sessão ordinária anterior. Em discussão a ata foi colocada em votação, a qual foi declarada aprovada por unanimidade sem alterações. Na sequência, a Presidente notificou a ausência de matérias para o Expediente do dia. Como nenhum vereador se inscreveu, a palavra foi encerrada aos Vereadores. A presidente em exercício encerrou o Expediente, notificou matérias para a ORDEM DO DIA. Em atenção ao PROJETO DE LEI Nº 005/2022, (AUTOR: Genferson Ferreira de Oliveira) acompanhado de Parecer nº 005/2022 da CPCJLRF. Em atenção ao PROJETO DE LEI Nº 006/2022 (AUTOR) Genferson Ferreira de Oliveira) acompanhado de Parecer nº 006/2022 da CPCJLRF. Sem mais matérias a Presidente colocou em discussão manifestou o Vereador Manoel, o qual é contra o Projeto, disse que há muitos feriados e que a igreja Católica já respeita esse dia. Em sequência, manifestou-se o Vereador Elias e disse que deveria ser organizado pelo município uma tabela onde mostre os pontos facultativos e feriados para que algumas pessoas não sofram. Na sequência o Autor do Projeto Genferson Ferreira, fez alguns comentários a respeito do seu Projeto. Na sequência o Vereador Altomir, explicou que se trata de um ponto facultativo, onde as pessoas decidem se abrem ou não seus negócios. Os dois Projetos foram aprovados. Seguindo foi concedido a palavra ao Procurador Geral do município Wasley Penos Pinheiro, com direito de resposta referente as falas direcionadas ao Departamento jurídico municipal, que foram proferidas pelo Vereador Elias Barbosa, na sessão do dia 10/11/2022.

disse que o Vereador falou que o Jurídico perdeu o prazo de resposta e fomentou sobre o precatório prejudicado o setor jurídico, por causa desse acontecimento pediu ao Vereadores que se expressassem na tribuna sobre qualquer departamento falem o nome gestão o nome do responsável para que não haja dúvidas. Manifestou o vereador Elias, disse que a Prefeitura perdeu o prazo e que não disse qual Prefeitura se tratava. Retomando a fala o Procurador Geral disse que estaria a disposição para tirar qualquer dúvida e sem mais agradeceu. Deixando o Presidente em exercício concedeu cinco minutos para as Considerações finais. Manifestaram-se os Vereadores: Manoel Edson, Elias Barbosa, Altomir Barros, Gedson Ferreira, Nuzio Verissim, nada mais havendo a tratar, a Presidente em nome de Deus e da Pátria declarou encerrada esta sessão. A presente ata é a expressão da verdade e vai assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores que desejarem.



~~Ata~~ do Sr. Alberto da Silva Lima
municipal Elton Cordeiro

